

PORTARIA Nº 138/99 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1057

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete do Deputado **Júlio Resplande**, a servidora **Raimunda de Souza Paixão**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 181218-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, colocada à disposição desta Casa de Leis pelo Poder Executivo Estadual, através do Diário Oficial nº 812, de 8 de junho de 1999, página nº 16130, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 19 dias do mês de abril de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente